

## EDITAL Nº 002/2021

Altera o Edital N. 001/2021 que regulamenta a Eleição do cargo titular da Ouvidoria-Geral Externa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para o biênio 2022/2024

1. O item “1” do Edital N. 001/2021 passa a vigorar acrescido do seguinte item:

“1. ....

1.4. A remuneração do Ouvidor(a)-Geral será de R\$ 14.121,80 (quatorze mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), de acordo com o estabelecido no art. 24 e Anexo V na Lei Complementar nº 717, de 22 de janeiro de 2018. (Incluído pelo Edital 002/2021).”

2. O item “2” do Edital N. 001/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. Os cidadãos ou cidadãs que pretendam se habilitar ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e as entidades civis que pretendam se habilitar para participar da eleição, com direito a voto, da escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, deverão apresentar sua inscrição à Comissão Eleitoral, no prazo de **04 a 21 de outubro**, através do e-mail **[eleicoesouvidoria@defensoria.sc.gov.br](mailto:eleicoesouvidoria@defensoria.sc.gov.br)** ou no setor de protocolo da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, situado na Av. Rio Branco, n.º 919, Florianópolis-SC, CEP 88015-205, Ed. Centro Executivo Rio Branco, de segunda a sexta, das 13hs às 18:00, observando os requisitos previstos no art. 8º da Resolução CSDPSC nº 90-2018. (Alterado pelo Edital 002/2021).”

Florianópolis, 6 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral

JOÃO JOFFILY COUTINHO  
Defensor Público  
Presidente da Comissão Eleitoral

MARCELO SCHERER DA SILVA  
Defensor Público  
Membro da Comissão Eleitoral

ANNE TEIVE AURAS  
Defensora Pública  
Membra da Comissão Eleitoral